



PROJETO DE LEI Nº 119/2022

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 119/2022 reconhece o “Beach Tennis” como modalidade esportiva, no âmbito do Município de Campina Grande, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Pereira, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva reconhecer o “Beach Tennis” como modalidade esportiva, no âmbito do Município de Campina, através da aprovação da proposição nº 119/2022.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

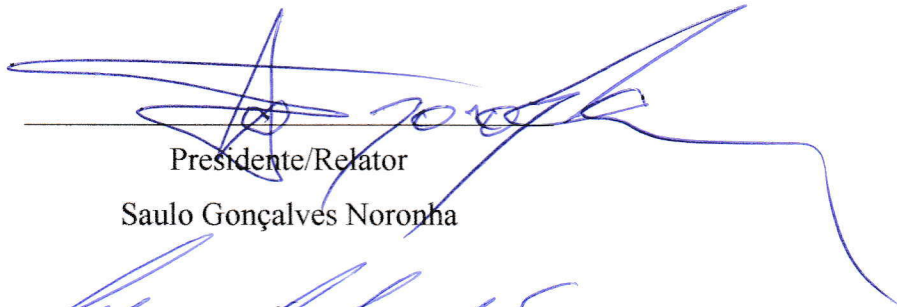
Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

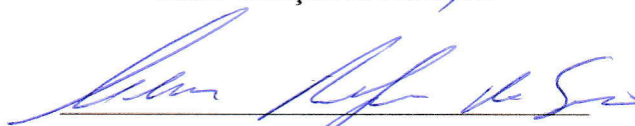
A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 119/2022, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 04 de Maio de 2022.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro
Bruno Laert Faustino de Sousa